

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 053/2025



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, requer, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Mauri Ventura do Carmo, o seguinte Pedido de Providência:

Seja realizada a revisão e atualização dos valores das diárias de alimentação concedidas aos servidores públicos municipais, considerando todas as faixas de deslocamento, com atenção especial à faixa de até 100 km, cujo valor permanece inalterado há vários anos, apesar de ser a mais frequente nas rotinas de trabalho da categoria. (segue anexa a cópia do ofício assinado pelos motoristas).

JUSTIFICACÃO:

Justifica-se este pedido pelo fato de que os valores atualmente praticados estão defasados frente à inflação e ao aumento do custo de vida, especialmente nos gastos com alimentação fora do município. O deslocamento de até 100 km, embora não demande pernoite, implica em refeições obrigatoriamente realizadas fora de casa, gerando despesas que não estão sendo cobertas de forma justa pela diária vigente.

Considerando que a administração deve zelar pelas condições adequadas ao exercício das funções públicas, o Vereador autor solicita ao Poder Executivo que realize estudo técnico e, se for o caso, encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei para revisão dos valores, assegurando aos servidores públicos municipais a devida compensação por despesas efetuadas no desempenho de suas funções.

Diante do exposto, despede-se com real estima e apreço.

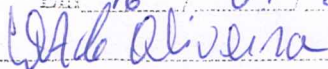
Plenário Ady Ribeiro de Sales, 11 de julho de 2025


João Batista de Carvalho

Vereador

Encaminho-se ao Poder Executivo Municipal para apreciação.

Em 16 / 07 / 2025


Wladimir Oliveira

PRESIDENTE

Nº PROTOLO: 124	
SEC. EXECUTIVA: Afarijelo	DATA: 16/07/2025
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

Processo nº 124

Em 11 / 07 / 2025


Assinatura do Servidor Responsável

OFÍCIO Nº 001/2025

Divino/MG, 23 de junho de 2025



Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG
Vereador Divino Augusto de Oliveira
Câmara Municipal de Divino - MG

Assunto: Solicitação de apoio legislativo para revisão dos valores das diárias de alimentação destinadas aos motoristas e servidores em geral.

Senhor Presidente,

Nós, motoristas concursados e servidores efetivos do Município de Divino/MG, representados por mim, Davi de Souza Rufino, matrícula nº 5796, e demais colegas abaixo assinados, vimos respeitosamente solicitar o apoio desta Casa Legislativa na reivindicação pela revisão dos valores das diárias de alimentação em todas as faixas de deslocamento, com atenção especial para os deslocamentos de até 100 km, que permanecem com o valor inalterado há vários anos, mesmo sendo a faixa mais comum nas rotinas de trabalho da categoria.

O Decreto Municipal nº 020, de 26 de janeiro de 2024, alterou os valores das diárias estabelecidos pelo Decreto nº 25/2007, concedendo reajustes em algumas faixas, mas de forma desigual e insuficiente para repor as perdas inflacionárias acumuladas. Como exemplo:

- A diária de alimentação para deslocamentos acima de 100 km foi elevada de R\$ 55,00 para R\$ 90,00, um aumento de 63,6%;
- A diária de alimentação para cidades maiores passou de R\$ 80,00 para R\$ 120,00, representando um aumento de 50%;
- Entretanto, a diária de R\$ 40,00 para deslocamentos dentro de até 100 km permaneceu inalterada, apesar de ser a mais utilizada pelos motoristas.

Essa situação revela não apenas a necessidade de revisão urgente do valor da diária para deslocamentos até 100 km, mas também a necessidade de reavaliar se os valores atribuídos às demais faixas estão condizentes com a realidade econômica atual, tendo em vista a elevação constante dos custos com alimentação, combustíveis e serviços em geral.

Ressaltamos que, em municípios vizinhos, como Orizânia/MG, os valores atualmente praticados variam de R\$ 52,00 a R\$ 82,50, o que evidencia ainda mais a defasagem dos valores praticados em Divino/MG, mesmo após o decreto de 2024. Dessa forma, sugerimos que o valor da diária para deslocamentos de até 100km seja reajustado em, no mínimo,



50%, o que elevaria a diária de R\$40.00 para R\$60.00, garantindo maior equilíbrio e justiça entre os diferentes níveis de deslocamento.

Fundamentação legal:

- Constituição Federal – Art. 37, X: assegura a revisão geral da remuneração dos servidores públicos;
- Art. 5º da Constituição Federal: garante o princípio da isonomia;
- Lei Complementar nº 007/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais): prevê a manutenção do equilíbrio funcional e a revisão das vantagens conforme a variação econômica;
- Decreto Municipal nº 020/2024: evidencia o reajuste aplicado de forma parcial e insuficiente, especialmente excluindo a faixa de até 100 km.

Diante disso, solicitamos que esta Câmara Municipal:

1. Interceda junto ao Poder Executivo pela revisão imediata dos valores das diárias de alimentação em todas as faixas de deslocamento, com ênfase na correção do valor para deslocamentos de até 100 km;
2. Apresente requerimento formal em plenário, cobrando providências do Poder Executivo quanto à atualização justa e proporcional das diárias;
3. Reforce a necessidade de que haja critérios claros de reajuste periódico, utilizando índices oficiais de inflação (INPC, IPCA ou outro indexador adequado), garantindo isonomia, valorização e justiça para todos os servidores.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos, anexos, reuniões com comissões pertinentes ou qualquer outro meio que se faça necessário.

Na certeza do comprometimento desta Casa com a valorização dos servidores municipais, agradecemos desde já pela atenção e aguardamos providências.

Atenciosamente,

Davi de Souza Rufino
Motorista Concursado – Matrícula nº 5796
(Assinatura)

Davi de Souza Rufino

Assinaturas dos demais motoristas:

Nº	Nome Completo	Cargo	Matrícula	Assinatura
1	<i>Walter Pedro dos Santos</i>	<i>Motorista</i>	<i>5779</i>	<i>Walter Pedro dos Santos</i>



2	JOSIMAR ALVES	MOTORISTA	3929	Josimar Alves
3	LEANDRO LOPES	MOTORISTA	5232	Leandro Lopes
4	ALTIRES ALVES	MOTORISTA	5806	Altires Alves
5	LAUEIMAR D CRUZ	MOTORISTA	449	Laueimar D Cruz
6	Gesse de Abreu F	motorista	5759	GA
7	Laueimar D Cruz	motorista	5736	Laueimar D Cruz
8	Custiano Santos Costa	Motorista	81637	Custiano Santos Costa
9	Edmar Elias de Souza	Motorista		Edmar Elias de Souza
10	Manoel Uniceu Lima Junior	Motorista	4483	Manoel Uniceu Lima Junior
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				